

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES

A BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim (“Conglomerado”) e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Eventos Subsequentes, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Administração em 07 de fevereiro de 2019.

Declaração de conformidade

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Demonstrações Contábeis, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para a Companhia. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Instrumentos financeiros derivativos - IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge* têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de fluxo de caixa: na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações tanto os instrumentos financeiros derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado. Para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

h) Operações de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Arrendamentos a receber: registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

Rendas a apropriar de arrendamento a receber: são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).

Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação: o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas “Superveniência / Insuficiência de depreciações” do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:

Lucro – reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

Prejuízo – a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

i) Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Ativo permanente

Investimentos: os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

Imobilizado de uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas: veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10%. O valor residual desses ativos é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

Imobilizado de arrendamento: o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução CMN Nº 4.534 emitida em 24 de novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

A Companhia avalia periodicamente, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras Despesas Administrativas ou Outras Despesas Operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

l) Captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

As captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado por regime de competência pelo prazo das operações originárias.

m) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	De 2% a 5%

⁽¹⁾ Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota voltará a ser de 15%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os créditos tributários decorrentes da elevação da alíquota da Contribuição Social de 15% para 20% foram reconhecidos no montante suficiente para seu consumo até o final da vigência da nova alíquota, de forma que os respectivos saldos existentes em 31 de dezembro de 2018 já refletem a alíquota de 15% aplicável a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme Lei n.º 13.169/2015.

A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas Notas Explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

o) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades	202	368
Disponibilidades em moeda nacional	202	368
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	2.874.310	8.889.508
Aplicações no mercado aberto - Revendas a liquidar - Posição bancada	2.874.310	8.889.508
Total	2.874.512	8.889.876

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações no mercado aberto		
Re vendas a liquidar - Posição bancada	2.874.316	9.222.070
Letras Financeiras do Tesouro	-	1.015.207
Letras do Tesouro Nacional	-	4.284.775
Notas do Tesouro Nacional	2.874.310	3.589.525
Debêntures	6	332.563
Total	2.874.316	9.222.070
Ativo circulante	2.874.316	9.222.070

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Rendas de aplicações no mercado aberto - Posição bancada	203.950	428.009	989.282
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	95	95	137.202
Total	204.045	428.104	1.126.484

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Na demonstração “Balço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento.

a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	31.12.2018						31.12.2017		
	Valor de Mercado			Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	-	2.354.533	1.314	2.356.143	2.355.847	(296)	4.225	4.224	(1)
Títulos Públicos	-	2.354.533	1.314	2.356.143	2.355.847	(296)	4.225	4.224	(1)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.314	1.314	1.314	-	4.225	4.224	(1)
Letras do Tesouro Nacional	-	2.354.533	-	2.354.829	2.354.533	(296)	-	-	-
2 – Títulos Disponíveis para Venda	333	-	-	333	333	-	214	214	-
Títulos Privados	333	-	-	333	333	-	214	214	-
Cotas de Fundos de Investimentos	333	-	-	333	333	-	214	214	-
Total (1 + 2)	333	2.354.533	1.314	2.356.476	2.356.180	(296)	4.439	4.438	(1)

a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	31.12.2018						31.12.2017		
	Valor de Mercado			Total			Total		
	Sem vencimento	0 a 30	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Carteira própria	333	2.354.533	1.314	2.356.476	2.356.180	(296)	214	214	-
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	-	-	-	4.225	4.224	(1)
Total	333	2.354.533	1.314	2.356.476	2.356.180	(296)	4.439	4.438	(1)

a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos

Vencimento em Anos	31.12.2018					31.12.2017	
	Valor de Mercado			Total		Total	
	Sem vencimento	0 a 30	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Títulos para negociação	-	2.354.533	1.314	2.356.143	2.355.847	4.225	4.224
Títulos disponíveis para venda	333	-	-	333	333	214	214
Total	333	2.354.533	1.314	2.356.476	2.356.180	4.439	4.438

a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação

	31.12.2018			31.12.2017		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Carteira própria	2.356.180	-	2.356.180	214	-	214
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	4.224	-	4.224
Total	2.356.180	-	2.356.180	4.438	-	4.438

a.5) Resumo da carteira por categoria

Por Categoria	31.12.2018		31.12.2017	
1 – Título para negociação	2.355.847	100%	4.224	95%
2 – Títulos disponíveis para venda	333	0%	214	5%
Valor contábil / mercado da carteira	2.356.180	100%	4.438	100%

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	204.045	428.104	1.126.484
Títulos de renda fixa	662	542	530
Aplicações em fundos de investimento	21	40	86
Total	204.728	428.686	1.127.100

c) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários entre categorias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e a Companhia não possui títulos mantidos até o vencimento, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

A Companhia se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada suas posições, classificando as posições próprias em negociação, com limites e alçadas definidos pela Companhia.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

A Companhia conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco da Companhia é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

A Companhia utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações da Companhia nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de commodities, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	31.12.2018			31.12.2017		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de futuros	-	-	-	162.290	-	-
Compromissos de compra	-	-	-	16.703	-	-
DI	-	-	-	16.703	-	-
Compromissos de venda	-	-	-	145.587	-	-
DI	-	-	-	145.587	-	-

d.2) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos

	31.12.2018	31.12.2017
Letras Financeiras do Tesouro	-	4.224
Total	-	4.224

d.3) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Futuros	19	(388)	(2.613)
Total	19	(388)	(2.613)

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a) Operações de arrendamento a receber

	31.12.2018	31.12.2017
Operações de arrendamento mercantil a receber	208.924	263.849
Arrendamentos financeiros a receber	208.924	263.849
Ativo circulante	150.617	156.629
Ativo não circulante	58.307	107.220

	31.12.2018	31.12.2017
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(208.273)	(263.252)
Rendas a apropriar de Arrendamentos financeiros	(208.273)	(263.252)
Ativo circulante	(150.147)	(156.275)
Ativo não circulante	(58.126)	(106.977)

b) Resultado financeiro das operações de arrendamento mercantil

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Receitas de arrendamento mercantil	101.188	204.115	158.609
Arrendamentos financeiros	93.659	183.958	132.700
Lucro na alienação de bens arrendados	4.463	12.329	13.868
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	3.066	7.828	12.041
Despesas de arrendamento mercantil	(82.172)	(163.092)	(129.750)
Arrendamentos financeiros	(82.172)	(163.092)	(129.220)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	-	-	(530)
Total	19.016	41.023	28.859

c) Carteira por setores de atividade econômica

	31.12.2018	%	31.12.2017	%
Setor privado	191.718	100,00%	245.053	100,00%
Pessoa física ⁽¹⁾	132	0,07%	287	0,12%
Pessoa jurídica	191.586	99,93%	244.766	99,88%
Atividades específicas da construção	9.774	5,10%	56	0,02%
Automotivo	-	0,00%	947	0,39%
Comércio atacadista e indústrias diversas	10.930	5,70%	3.498	1,43%
Comércio varejista	9.128	4,76%	1.056	0,43%
Serviços	159.631	83,26%	236.917	96,68%
Transportes	2.123	1,11%	2.292	0,94%
Total	191.718	100,00%	245.053	100,00%

(1) Incluem operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

	31.12.2018	31.12.2017
Arrendamentos financeiros a receber	208.924	263.849
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(208.273)	(263.252)
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	191.552	245.568
Credores por antecipação do valor residual	(485)	(1.112)
Valor presente dos contratos de arrendamento financeiros/Outros créditos	191.718	245.053

d) Carteira de crédito por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.12.2018	31.12.2017
Operações em Curso Normal											
Parcelas vincendas	101.358	79.238	10.334	-	-	-	-	-	-	190.930	244.233
01 a 30	10.898	3.734	227	-	-	-	-	-	-	14.859	13.400
31 a 60	10.521	3.708	227	-	-	-	-	-	-	14.456	13.047
61 a 90	10.306	3.708	227	-	-	-	-	-	-	14.241	13.033
91 a 180	29.754	10.150	685	-	-	-	-	-	-	40.589	36.447
181 a 360	33.915	18.029	1.372	-	-	-	-	-	-	53.316	68.989
Acima de 360	5.964	39.909	7.596	-	-	-	-	-	-	53.469	99.317
Parcelas vencidas	394	267	-	-	-	-	-	-	-	661	560
Até 14 dias	394	267	-	-	-	-	-	-	-	661	560
Subtotal	101.752	79.505	10.334	-	-	-	-	-	-	191.591	244.793
Operações em Curso Anormal											
Parcelas vincendas	-	-	-	-	28	-	-	-	50	78	142
01 a 30	-	-	-	-	1	-	-	-	3	4	34
31 a 60	-	-	-	-	1	-	-	-	3	4	12
61 a 90	-	-	-	-	1	-	-	-	3	4	10
91 a 180	-	-	-	-	2	-	-	-	6	8	17
181 a 360	-	-	-	-	3	-	-	-	12	15	24
Acima de 360	-	-	-	-	20	-	-	-	23	43	45
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	-	-	-	-	2	3	-	-	44	49	118
De 01 a 14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 30	-	-	-	-	1	1	-	-	3	5	63
31 a 60	-	-	-	-	1	1	-	-	3	5	12
61 a 90	-	-	-	-	-	1	-	-	3	4	12
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	16
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	-
Subtotal	-	-	-	-	30	3	-	-	94	127	260
Total	101.752	79.505	10.334	-	30	3	-	-	94	191.718	245.053

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 30 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/14 do CMN

e) Constituição da provisão por níveis de risco

Nível de Risco	% Provisão	31.12.2018			31.12.2017		
		Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão mínima requerida	Provisão Existente
AA	0,00%	101.752	-	-	79.946	-	-
A	0,50%	79.505	(398)	(398)	100.892	(504)	(504)
B	1,00%	10.334	(103)	(103)	62.226	(622)	(622)
C	3,00%	-	-	-	79	(2)	(2)
D	10,00%	30	(3)	(3)	1.796	(181)	(181)
E	30,00%	3	(1)	(1)	8	(2)	(2)
F	50,00%	-	-	-	22	(11)	(11)
G	70,00%	-	-	-	16	(11)	(11)
H	100,00%	94	(94)	(94)	68	(68)	(68)
Total		191.718	(599)	(599)	245.053	(1.401)	(1.401)

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Compreendem as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Saldo inicial	1.268	1.401	6.021
Reforço / (reversão)	(641)	(694)	(2.140)
Baixas para prejuízo	(28)	(108)	(2.480)
Saldo final	599	599	1.401

g) Concentração das operações de arrendamento mercantil

	31.12.2018	% da carteira	31.12.2017	% da carteira
Maior devedor	59.253	30,91%	98.488	40,19%
10 Maiores devedores	183.531	95,73%	243.209	99,25%
20 Maiores devedores	191.489	99,88%	244.728	99,87%
50 Maiores devedores	191.718	100,00%	244.980	99,97%
100 Maiores devedores	191.718	100,00%	245.053	100,00%

h) Movimentação dos créditos renegociados

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Saldo inicial	158	287	1.297
Contratações	29	29	126
(Recebimento) e apropriação de juros	(33)	(139)	(634)
Baixa para prejuízo	(22)	(45)	(502)
Saldo final	132	132	287

I) Informações complementares

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Montante de créditos recuperados, anteriormente baixados como prejuízo ⁽¹⁾	3.066	7.828	12.041

⁽¹⁾ Registrado no resultado na linha de Receitas da Intermediação Financeira - Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001.

8. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	31.12.2018	31.12.2017
Ativo fiscal diferido – Crédito tributário (Nota 18d)	508.376	506.373
Devedores por depósitos em garantia (Nota 22f)	36.746	21.256
Impostos e contribuições a compensar	9.224	2.833
Valores a receber de sociedades ligadas	844	344
Outros	5	2.397
Total	555.195	533.203
Ativo circulante	12.714	18.286
Ativo não circulante	542.481	514.917

9. OUTROS VALORES E BENS

	31.12.2018	31.12.2017
Bens não de uso próprio	887	2.443
Máquinas e equipamentos	-	866
Veículos e afins	887	1.577
(Provisão para desvalorização)	(465)	(891)
Despesas antecipadas	107	345
Despesas de serviços do sistema financeiro	68	42
Despesas de serviços técnicos especializados	-	148
Seguros	39	155
Total	529	1.897
Ativo circulante	461	1.855
Ativo não circulante	68	42

10. INVESTIMENTOS

	31.12.2018	31.12.2017
Investimentos por incentivos fiscais	23.382	23.310
(Imparidade acumulada)	(15.603)	(6.633)
Total	7.779	16.677

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

a) Imobilizado de arrendamento

	31.12.2018	31.12.2017
Bens arrendados	434.782	390.113
Veículos e afins	311.055	286.289
Máquinas e equipamentos	40.928	39.583
Móveis	852	2.899
Instalações	338	198
Sistemas de processamento de dados	3.350	94
Perdas em arrendamentos a amortizar	78.259	61.050
Insuficiência de depreciação	(53.972)	(24.740)
Depreciação acumulada	(189.258)	(119.805)
Total	191.552	245.568

b) Ajuste da carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (superveniência/insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota Explicativa nº 3h, apresentando a seguinte posição:

	31.12.2018	31.12.2017
Valor presente	192.203	246.165
Credores por antecipação do valor residual	485	1.112
Valor presente das operações de arrendamento	191.718	245.053
(-) Valor contábil das operações	246.175	270.905
Arrendamentos a receber - Recursos internos	208.924	263.849
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(208.273)	(263.252)
Valores residuais a realizar	3.605	3.846
Valores residuais a balancear	(3.605)	(3.846)
Bens arrendados	434.782	390.113
Depreciação acumulada de bens arrendados	(189.258)	(119.805)
(=) Insuficiência de depreciação	(53.972)	(24.740)

c) Depreciação acumulada total

	31.12.2018	31.12.2017
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil	(189.258)	(119.805)
(-) Insuficiência de depreciação	(53.972)	(24.740)
(=) Depreciação Acumulada Total	(243.230)	(144.545)

12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Composição

CAPTAÇÕES	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.12.2018	31.12.2017
Debêntures					
Pós-fixado	100% a 111% do DI	2006	2027	2.305.357	8.977.943
Letras de Arrendamento Mercantil					
Pós-fixado	de 99,00% a 102,80% do DI	2018	2019	2.646.775	-
Total				4.952.132	8.977.943
Passivo circulante				2.646.775	-
Passivo não circulante				2.305.357	8.977.943

b) Despesas com operações de captação no mercado

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(197.464)	(414.843)	(1.099.747)
Debêntures	(140.576)	(349.114)	(1.099.747)
Letras de Arrendamento Mercantil	(56.888)	(65.729)	-
Total	(197.464)	(414.843)	(1.099.747)

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por repasses

Do País – Instituições Oficiais

Programas	Taxas de Atualização	31.12.2018	31.12.2017
FINAME		-	7.973
Pré-fixado	0,30% a 9,30% a.a.	-	7.973
Total		-	7.973
Passivo circulante		-	4.733
Passivo não circulante		-	3.240

b) Despesas de obrigação por empréstimos e repasses

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Despesas de obrigações por repasses – FINAME	-	-	(1.363)
Total	-	-	(1.363)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	31.12.2018	31.12.2017
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	5.248	1.992
Impostos e contribuições a recolher	2.002	247
Total	7.250	2.239
Passivo circulante	7.250	2.239

b) Diversas

	31.12.2018	31.12.2017
Credores diversos – No País	1.637	3.047
Provisão para pagamentos a efetuar	4.832	3.718
Provisões para demandas cíveis (Nota 22d1)	5.091	4.577
Provisões para demandas fiscais (Nota 22d1) ⁽¹⁾	23.319	9.966
Valores a pagar a sociedades ligadas	33	42
Total	34.912	21.350
Passivo circulante	34.806	21.350
Passivo não circulante	107	-

⁽¹⁾ Inclui obrigações legais.

15. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Outras despesas administrativas

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Aluguéis	(10)	(19)	(19)
Processamento de dados	(845)	(1.217)	(814)
Publicações	(32)	(160)	(171)
Serviços do sistema financeiro	(45)	(686)	(1.944)
Serviços de terceiros	(2)	(5)	(8)
Serviços técnicos especializados	(2.157)	(3.538)	(3.131)
Emolumentos judiciais e cartorários	(313)	(724)	(769)
Seguros	(55)	(148)	-
Impostos e multas de bens arrendados	(487)	(813)	(689)
Despesas de contribuições filantrópicas	(194)	(194)	-
Outras	(2)	(2)	(2)
Total	(4.142)	(7.506)	(7.547)

b) Outras receitas operacionais

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Reversão de provisões - Demandas fiscais	-	-	5.502
Reversão de provisão para perdas - Outros riscos	-	-	1.061
Atualização de depósitos em garantia	797	1.229	1.093
Recuperação de encargos e despesas	654	1.422	1.572
Variação monetária ativa	23	57	169
Outras	10	618	105
Total ⁽¹⁾	1.484	3.326	9.502

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

c) Outras despesas operacionais

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Demandas fiscais	(8.649)	(13.351)	-
Demandas cíveis	(2.334)	(3.685)	(6.254)
Outras	(614)	(965)	(429)
Total ⁽¹⁾	(11.597)	(18.001)	(6.683)

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

16. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Receitas não operacionais	375	426	218
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	375	426	165
Reversão de provisão para perdas com incentivos fiscais	-	-	53
Despesas não operacionais	(9.017)	(9.640)	(1.213)
Provisão para perdas com incentivos fiscais	(8.599)	(8.599)	-
Prejuízo na alienação de valores e bens	(418)	(1.041)	(1.213)
Total ⁽¹⁾	(8.642)	(9.214)	(995)

⁽¹⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 932.512 (R\$ 932.512 em 31 de dezembro de 2017), está representado por 510.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2017, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social mediante a incorporação da reserva especial de lucros no valor de R\$ 32.973, sem a emissão de novas ações, homologado pelo Banco Central do Brasil em 21 de junho de 2017.

b) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

Reserva estatutária para expansão

A lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não destinada à Reserva Legal e não distribuída, caso exista, seja destinada para "Reserva Estatutária para Expansão", com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

c) Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do Lucro do exercício, deduzido da Reserva legal.

A Administração distribuiu sobre o Lucro do período o montante de R\$ 9.185 de dividendos (R\$ 4.149 em 31 de dezembro de 2017) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de outubro de 2018, os sócios aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio através de reserva estatutária para expansão no valor de R\$ 11.500 pago em 13 de novembro de 2018.

Em 13 de dezembro de 2018, os sócios aprovaram o pagamento de dividendos antecipados no valor de R\$ 18.485, sendo R\$ 9.300 através de reserva estatutária para expansão, pagos integralmente em 14 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, os sócios aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio adicionais através de reserva estatutária para expansão no valor de R\$ 10.000.

	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Lucro líquido do período	13.892	17.468
Destinação para reserva legal	(695)	(873)
Base de cálculo	13.197	16.595
Dividendos mínimos obrigatórios	3.299	4.149
Dividendos adicionais	5.886	-
Valor proposto	9.185	4.149
% sobre a base de cálculo	70%	25%

Remuneração aos acionistas	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações – R\$	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações – R\$
Remunerações pagas antecipadamente	29.985	58.794,12	-	-
Dividendos	18.485	36.245,10	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	11.500	22.549,02	-	-
Remunerações a pagar	10.000	19.607,84	4.149	
Dividendos	-	-	4.149	8.135,29
Juros sobre o Capital Próprio	10.000	19.607,84	-	-
Remuneração referente a exercícios anteriores	30.800	60.392,16	-	-
Remuneração referente ao exercício vigente	9.185	18.009,80	4.149	8.135,29
Total de remuneração aos acionistas	39.985	78.401,96	4.149	8.135,29

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 12.973/2014 e com o Estatuto Social da Companhia, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para atendimento à legislação do Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi registrado em conta de Despesa Financeira, e, para fins de elaboração destas demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

18. TRIBUTOS

a) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Valores correntes	(2.286)	(5.547)	(1.604)
IR e CSLL no País – Corrente	(1.987)	(5.248)	(1.992)
IR e CSLL no País – Exercícios anteriores	(299)	(299)	388
Valores Diferidos	6.764	2.003	(12.162)
Ativo fiscal diferido	6.764	2.003	(12.162)
Prejuízos fiscais/Bases negativas de CSLL	(1.074)	(2.328)	(42)
Diferenças temporárias	7.922	4.995	(12.218)
Marcação a mercado	(84)	(664)	98
Total	4.478	(3.544)	(13.766)

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Resultado antes dos tributos e participações	931	17.436	31.234
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(419)	(7.846)	(14.053)
Encargos sobre JCP	9.675	9.675	-
Outros valores	(4.778)	(5.373)	287
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	4.478	(3.544)	(13.766)

c) Despesas tributárias

	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Cofins	(887)	(1.771)	(2.100)
ISSQN	(1.847)	(3.688)	(628)
PIS	(144)	(288)	(341)
Outras	(234)	(594)	(14.350)
Total	(3.112)	(6.341)	(17.419)

d) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário)

	31.12.2017	Exercício/2018		31.12.2018
	Saldo	Movimentação no Período ⁽¹⁾		Saldo
		Constit.	Baixa	
Diferenças temporárias	23.876	13.277	(8.947)	28.206
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.301	41	(7.605)	1.737
Provisões passivas	13.391	13.117	(342)	26.166
Marcação a mercado	783	119	(784)	118
Outras provisões	401	-	(216)	185
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	482.497	104	(2.431)	480.170
Total dos créditos tributários ativados	506.373	13.343	(11.340)	508.376
Imposto de Renda	497.967	11.314	(7.193)	502.088
Contribuição Social	8.406	2.029	(4.147)	6.288

⁽¹⁾ Para a parcela dos créditos tributários com previsão de realização até 2018, aplica-se para a CSLL, a alíquota de 20%. Para a parcela que tem sua realização após 2018, aplica-se a alíquota de 15%.

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2018.

	Valor nominal	Valor presente
Em 2019	2.752	2.649
Em 2020	2.772	2.555
Em 2021	3.463	3.045
Em 2022	108.901	91.089
Em 2023	99.526	79.093
A partir de 2024	290.962	213.039
Total de Créditos Tributários	508.376	391.470

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se, até o presente momento, a realização de créditos tributários na BV Leasing no montante de R\$ 10.923 (R\$ 19.868 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), correspondente a 71% (97% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017) da projeção de realização prevista para todo o ano calendário de 2017, que constava no estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2017. Considerando a realização de crédito tributário prevista para o 2º semestre, a Companhia mantém o seu nível de realização de crédito tributário em conformidade com o percentual mínimo estabelecido na Resolução 3.059/2002.

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar ⁽¹⁾	Diferenças Intertemporais ⁽²⁾
Em 2019	0%	6%
Em 2020	0%	6%
Em 2021	0%	10%
Em 2022	22%	10%
Em 2023	18%	45%
A partir de 2024	60%	23%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes;

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

e) Ativo fiscal diferido (Crédito tributário – Não ativado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve saldo não constituído de crédito tributário.

19. PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas compreendem as empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças, Votorantim Cimentos, Votorantim Metais, Votorantim Siderurgia, Votorantim Energia, Fibria e Citrosuco).

A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos. Há ainda contratos de prestação de serviços.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

	31.12.2018				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
Ativos					
Disponibilidades	12	-	164	-	176
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	2.874.316	-	2.874.316
Outros ativos	-	-	844	-	844
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(2.305.357)	-	(2.305.357)
Outros passivos	-	-	(10.033)	-	(10.033)
	2º Semestre/2018				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	204.045	-	204.045
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(162.077)	-	(162.077)
	Exercício/2018				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	428.103	-	428.103
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(370.614)	-	(370.614)

	31.12.2017				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras	Total
Ativos					
Disponibilidades	21	-	299	-	320
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	9.222.070	-	9.222.070
Outros ativos	-	-	344	-	344
Passivos					
Recursos de Letras imob., hipotecárias, de crédito e similares	-	-	(8.977.943)	-	(8.977.943)
Outros passivos	-	-	(74)	-	(74)
	Exercício/2017				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	-	-	1.126.484	-	1.126.484
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	-	-	(1.099.746)	-	(1.099.746)

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – VALOR DE MERCADO

	31.12.2018		31.12.2017	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativo				
Circulante e Não circulante				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.874.316	2.874.316	9.222.070	9.222.070
Títulos e valores mobiliários	2.356.476	2.356.180	4.438	4.438
Operações de arrendamento mercantil	191.718	198.664	245.053	248.812
Passivo				
Circulante e Não circulante				
Recursos de aceites e emissão de títulos	(4.952.132)	(4.955.501)	(8.977.943)	(8.984.834)
Obrigações por repasses do País	-	-	(7.973)	(7.973)

21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A Companhia gerencia seus instrumentos financeiros derivativos buscando limitar oscilações de mercado decorrentes dos principais fatores de risco a que sua carteira de ativos e passivos está sujeita.

Na gestão de oscilações dos fatores de riscos de mercado da carteira de arrendamento mercantil, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos contratados com terceiros.

A análise de sensibilidade envolveu todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive os derivativos, com intenção de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*).

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*), composta por títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos, apresentando os valores observados em 31 de dezembro de 2018:

Cenário I			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Manutenção	-
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil e recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), apresentando os valores observados em 31 de dezembro de 2018:

Cenário I ⁽¹⁾			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(195)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(3.139)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(6.152)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Manutenção	-

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

Cenário Provável

A curva de juros pré-fixado sofre um choque paralelo de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

Cenário II

As taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% da taxa referente ao prazo de um ano. A direção é escolhida de modo a gerar o pior resultado hipotético.

Em 31 de dezembro de 2018, a taxa pré para o prazo de um ano é 6,55%. Desse modo, toda a curva é chocada em 1,64% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado.

Cenário III

O cenário III é montado de forma equivalente ao Cenário II, porém os choques são 50% do valor de fechamento.

22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

b) Ações fiscais

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

c) Ações de natureza cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

d) Provisões para demandas fiscais e cíveis – Prováveis

A Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda “provável”, quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	Demandas fiscais ⁽¹⁾			Demandas cíveis ⁽²⁾		
	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017	2º Semestre/ 2018	Exercício/ 2018	Exercício/ 2017
Saldo inicial	14.548	9.933	15.470	3.974	4.577	4.359
Constituições	8.554	13.132	8.304	2.468	2.859	1.042
Reversão da provisão	(36)	(36)	(393)	(1.666)	(2.298)	(1.094)
Baixa por pagamento	(3)	(4)	(13.849)	(565)	(853)	(1.113)
Atualizações ⁽³⁾	43	81	401	880	806	1.383
Saldo final	23.106	23.106	9.933	5.091	5.091	4.577

⁽¹⁾ Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações – Fiscais e previdenciárias.

⁽²⁾ Referem-se basicamente a ações indenizatórias, apresentadas em Outras obrigações – Diversas.

⁽³⁾ Na contingências cíveis, contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

d.2) Cronograma esperado de desembolsos

	31.12.2018	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	21.624	5.091
De 5 a 10 anos	1.482	-
Total	23.106	5.091

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

e) Passivos Contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2018	31.12.2017
Demandas fiscais ⁽¹⁾	18.307	18.844
Demandas cíveis ⁽²⁾	1.601	924
Total	19.908	19.768

⁽¹⁾ A principal discussão é sobre a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição. O prognóstico de perda foi alterado de remoto para possível em virtude de entendimento jurisprudencial. Valores em 31 de dezembro de 2018: IRPJ R\$ 12.677 e CSLL R\$ 5.076 (IRPJ R\$ 12.785 e CSLL R\$ 5.119 em 31 de dezembro de 2017).

⁽²⁾ Referem-se, basicamente, as ações indenizatórias cuja natureza são: contestação de custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

f) Depósitos em garantia de recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	31.12.2018	31.12.2017
Demandas fiscais	23.160	6.560
Demandas cíveis	13.586	14.696
Total	36.746	21.256

g) Obrigações Legais

A BV Leasing mantém registrado em contas específicas de Obrigação Legal (rubrica Provisão para Contingências – Fiscais - Contestação Judicial da Constitucionalidade da Lei) o montante de R\$ 213 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2017) em decorrência da obtenção de liminar que lhe assegura o direito de não incluir as despesas com ISS na base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS.

h) Ações civis públicas

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado, através de um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos alinhado às práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

Em linha ao estabelecido pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento do risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

e) Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

f) Gerenciamento de Capital

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em linha com a Resolução CMN nº 3.988, Resolução CMN nº 4.557 e a Circular BACEN nº 3.547, a instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

Índices de Capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e da apuração dos requerimentos mínimos do PR, Nível I, Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal, respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;
- II nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

Em 31 de dezembro de 2018, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 15,74% (15,53% em 31 de dezembro de 2017).

Em atendimento a Circular nº 3.678/2013 e nº 3.716/2014 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: www.bancovotorantim.com.br/ri.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição Líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do último relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 31 de dezembro de 2018.

b) Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguros vigentes em 31 de dezembro de 2018

Riscos Cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Seguro Garantia – Fiança para processos judiciais	20.389	64

c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

	Passivos	Patrimônio Líquido		Total
	Dividendos e JCP	Capital Social	Reservas de capital e de lucros	
Saldo em 30.06.2018	-	932.512	76.530	1.009.042
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	4.283	4.283
Dividendos e juros sobre o capital próprio a distribuir	29.985	-	(29.985)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(29.985)	-	-	(29.985)
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	-	-	(25.702)	(25.702)
				-
Variações sem efeito de caixa	10.000	-	(815)	9.185
Dividendos e juros sobre o capital próprio a distribuir	10.000	-	(815)	9.185
Saldo em 31.12.2018	10.000	932.512	50.013	992.525

	Passivos	Patrimônio Líquido		Total
	Dividendos e JCP	Capital Social	Reservas de capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2017	4.149	932.512	76.106	1.012.767
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	4.707	4.707
Dividendos e juros sobre o capital próprio a distribuir	29.985	-	(29.985)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(34.134)	-	-	(34.134)
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	(4.149)	-	(25.278)	(29.427)
Variações sem efeito de caixa	10.000	-	(815)	9.185
Dividendos e juros sobre o capital próprio a distribuir	10.000	-	(815)	9.185
Saldo em 31.12.2018	10.000	932.512	50.013	992.525

	Passivos	Patrimônio Líquido		Total
	Dividendos e JCP	Capital Social	Reservas de capital e de lucros	
Saldo em 31.12.2016	8.244	899.539	87.516	995.299
Reversão dividendos exercício anterior	(8.244)	-	8.244	-
Aumento de capital	-	32.973	(32.973)	-
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	13.319	13.319
Total das variações dos fluxos de caixa de financiamento	(8.244)	32.973	(11.410)	13.319
Variações sem efeito de caixa	4.149	-	-	4.149
Recursos provenientes da destinação de resultado	4.149	-	-	4.149
Saldo em 31.12.2017	4.149	932.512	76.106	1.012.767

A DIRETORIA

Alexei De Bona - Contador - CRC PR-036459/O-3